



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 98

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/3/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



De acordo com os últimos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 10 milhões de brasileiros têm algum grau de deficiência auditiva e mais de 2,7 milhões possui surdez total.

Esses números reforçam a importância da existência de acessibilidade para essas pessoas e, é claro, de toda sensibilidade e atenção dos agentes públicos, entidades e demais pessoas que podem fazer diferença para a melhoria de qualidade de vida dos nossos deficientes auditivos.

Ao analisar esses indicadores e toda importância que o assunto tem para as pessoas, sejam elas deficientes auditivas ou não, temos certeza de que precisamos, de maneira contínua e com todos os esforços possíveis, ampliar a inclusão social e criar mecanismos para o exercício da cidadania de pessoas com deficiência auditiva.

Uma excelente prática para tanto seria a criação de uma “Central Municipal de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras”, área que teria a finalidade de fornecer a qualquer órgão do município, quando necessário, profissionais habilitados a intermediar a comunicação da pessoa surda.

Importante pontuar aqui que a lei federal 10.436/2002, tornou a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a segunda língua oficial do país, reconhecendo a legitimidade da mesma, reconhecendo ainda seu uso pela comunidade surda, além de todo respaldo obrigatório do poder e dos serviços públicos.

O ideal seria termos uma estrutura com funcionamento 24 horas, aplicando, como por exemplo, o atendimento a eventos culturais que envolvam o poder público e convênios com entidades, apoio em atividades de educação municipal, aplicação de oficinas de capacitação para munícipes interessados em aprender LIBRAS e outras ações afins.

Uma lei municipal poderia ser considerada pela nossa prefeitura municipal, com a contratação de alguns profissionais após aprovação em processo seletivo, com escolaridade e demais requisitos determinados, além é claro da habilidade específica em Libras.

Os ganhos e vantagens para nossa cidade seriam muitos, principalmente a aplicação de mecanismos para ampliação da inclusão social, em consonância com a política nacional de saúde da pessoa com deficiência.

Vejo que nossa cidade tem tido grande sensibilidade com questões relacionadas às pessoas com deficiência, aplicando várias ações e políticas, mas entendo que precisamos avançar na inclusão e acessibilidade das pessoas surdas, razão principal deste requerimento.



[Parte integrante do Requerimento nº 98/2024]

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, junto à Secretaria competente, viabilizar estudos e análises para a criação de uma Central de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em nossa cidade, inclusive com a realização gratuita de curso para moradores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de março de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1016W83K1M60CK8W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1016-W83K-1M60-CK8W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1016-W83K-1M60-CK8W
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>